



PROPOSTA DE PREÇOS

Uruoca – CE, 20 de fevereiro de 2025

A (o) pregoeiro (a) e equipe de apoio da Câmara Municipal de Itapipoca-CE
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005.02/2025-CMI.

OBJETO: Constitui objeto desta a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTOS EM MÍDIAS DIGITAIS INCLUINDO FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS, IMAGENS E ÍNDICES, DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme ao objeto abaixo e suas especificações.

1. Formação de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTOS EM MÍDIAS DIGITAIS INCLUINDO FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS, IMAGENS E ÍNDICES, DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	MÊS	12	R\$ 3.325,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)	R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

Identificação do Licitante:

- Razão Social: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.400.242/0001-75
- CEP: 62.460-000
- Inscrição Municipal: 203001024
- Endereço Completo: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
- Telefone: (88) 9 93409534
- E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

Conta para Crédito:

- Ag : 4052-5
- C.c: 11.808-7
- Banco do Brasil

Identificação do Representante Legal:

- Francisco Ronaldo Gonçalves,

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



INNOVA
SERVIÇOS & ASSESSORIA



- Carteira de Identidade n.º 200609911664
- Solteiro
- Empresário
- Residente e domiciliado na Avenida D, 138, Cohab II, Sobral/CE, CEP: 62.050-800
- CPF nº 052.199.843-30
- Nº Celular: (88) 9 93409534
- E-mail: franciscoronaldo2025@hotmail.com

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital de **Dispensa** e Termo de Referência Anexo I.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação.

2. Validade da Proposta:

- Informamos que o prazo de validade da nossa proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

O prazo de execução dos serviços será de acordo com o edital

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestado, e serão executados conforme exigência editalícia e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que não termos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

3. Condições Gerais da Proposta:

- **Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;**
- **Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;**
- **Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;**
- **Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- **Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;**
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital.
- Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



- A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus Anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Itapipoca /CE, o seguinte:

1. Que atende aos requisitos de habilitação; e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
2. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
3. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
4. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
5. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
6. Que expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaramos, que contamos com um 01(um) profissional Bacharel em Administração: Gilliard Marques da Costa, devidamente registrado no CRA - CE como administrador, inscrito sob o nº 11821.
- b) Declaramos, que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- d) Declaramos, que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

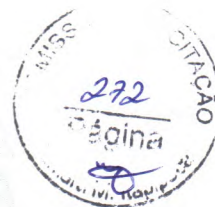
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDÊNCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



INNOVA
SERVIÇOS & ASSESSORIA



- e) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- j) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Declaro sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- l) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- m) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- n) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- o) DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



- p) DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- q) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- r) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com
Telefone: (88) 9 99340-9534

- s) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- t) DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- u) DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de dispensa em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, antigo 4 da Lei nº 10,520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- b) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- c) Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- d) Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- j) Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FRANCISCO RONALDO
GOLÇALVES:05219984330

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONALDO
GOLÇALVES:05219984330
Dados: 2025.02.20 21:30:09 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
FRANCISCO RONALDO GOLÇAVES
Sócio/Administrador

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com